



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 114/24

Itaú de Minas, em 24 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas na última sessão ordinária desta Casa de Leis havidas em 08.10.24 quais sejam:

- a) **Projeto de Lei n. 29** que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Itaú de Minas, para o exercício de 2024”;
- b) **Indicações – n.47 ao n. 55** – de autoria das vereadoras Marly Custódio e Maria Elena.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**